



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta
C.G.C. 08.142.887/0001-64 — RUA JOÃO BEZERRIL, 57

LEI Nº 53 DE ___ DE AGÓSTO DE 1983

Cria o Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Departamento Municipal de Educação e Cultura -DMEC, integrante da administração direta, com a finalidade específica de planejar, controlar, coordenar, executar e avaliar, continuamente, as atividades, os programas e os projetos do governo municipal, atinentes à sua política educacional, cultural e desportiva.

Artigo 2º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Coordenador do Departamento Municipal de Educação e Cultura, titular " do órgão ora criado, de Subcoordenador de Orientação Pedagógica e Educacional, e de Subcoordenador Administrativo, que terão suas atribuições de finidas no regimento do órgão em apreço, e que passam a integrar o quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Os vencimentos e vantagens dos ocupantes dos cargos em comissão criados pela presente lei, serão posteriormente objeto de apreciação pelo legislativo Municipal.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei no prazo de 30 dias, contado de sua publicação.

Artigo 5º - As despesas consequentes da criação e funcionamento do órgão ora criado correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, devendo para o corrente exercício financeiro ser aberto crédito especial.

Artigo 6º - Todas as atividades desenvolvidas no âmbito da administração pública municipal, relativas à educação, cultura e desportos, ficam integradas ao Departamento Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 7º - Ficam lotados no órgão ora criado os servidores municipais que atualmente já vem desenvolvendo atividades enquadradas no artigo anterior.

Artigo 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta, 18 de agosto de 1983.

Antonio Martins Sobrinho
ANTONIO MARTINS SOBRINHO
-Prefeito-

Jose Gomes de Oliveira
JOSE GOMES DE OLIVEIRA
Secretário